



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

INDICAÇÃO Nº 634 / 2021.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, a iniciativa de Projeto de Lei que **suspende a cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os veículos que atuam no transporte privado vinculado a aplicativo e Vans Escolares**, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Segue, em anexo, o Projeto de Lei Indicado ao Poder Executivo, bem como a justificativa que embasa a presente indicação.

Sala das Sessões, 09 de março 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) PARA VEÍCULOS QUE ATUAM NO TRANSPORTE PRIVADO VINCULADO À APLICATIVO E VANS ESCOLARES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspensa a cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em veículos que atuam no transporte privado vinculado a aplicativo e vans escolares, diante do estado de calamidade pública decretado no Estado da Paraíba.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa sensibilizar o Governo do Estado da Paraíba a minorar as percas pelos supramencionados profissionais que trabalham vinculados à aplicativos de transporte privado e vans escolares.

Impede destacar que, já perdura mais de um ano toda esta crise mundial que assola nosso país. Na Paraíba iremos completar um ano da decretação do estado de calamidade pública, onde tivemos como consequência uma menor circulação de pessoas em nosso Estado e o fechamento das escolas públicas e particulares, fato que colocou em situação de extrema vulnerabilidade os profissionais, principalmente os donos das Vans Escolares, que estão todo este tempo sem poder trabalhar e sem ter nenhuma contrapartida do Governo do Estado.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Indicação.

Sala das Sessões, 09 de março 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual